

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ALUNOS QUE TRANSITAM AO 10.º ANO

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o Despacho Normativo nº 4209-A/2022 de 11 de abril, as renovações de matrícula irão decorrer entre os dias **17 de junho e 1 de julho**. O pedido de matrícula é submetido obrigatoriamente via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) com o recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital. Para os casos estritamente necessários, a matrícula poderá ser efetuada de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar da EB de São Gonçalo.

Documentos necessários para a renovação de matrícula:

1. Cartão cidadão do aluno;
2. Cartão cidadão do encarregado de educação;
3. Comprovativo do agregado familiar (onde consta o aluno) caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe ou, para efeitos de seriação, caso o aluno tenha um irmão a frequentar o estabelecimento de ensino para o qual pretende transferência (documento retirado do Portal das Finanças);
4. Comprovativo de residência e/ou comprovativo da atividade profissional do encarregado de educação (documentos necessários para efeitos de seriação);
5. Fotografia tipo passe;
6. Comprovativo da atribuição de Abono de Família (apenas se não autorizar a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social);
7. Quando aplicável, comprovativo do relatório técnico-pedagógico (RTP) de acordo com o DL54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.

Aconselhamos ainda o seguinte:

1. Nunca indique apenas um estabelecimento de ensino e/ou curso. Se o aluno não for colocado fica a aguardar, no estabelecimento de educação e de ensino indicado como **última preferência**, decisão de colocação administrativa pelos serviços competentes do Ministério da Educação;
2. Preencha cuidadosamente todos os campos (mesmo os não obrigatórios) no Portal das Matrículas. O não preenchimento de todos os campos poderá comprometer a atribuição de Vouchers para os manuais escolares e a atribuição de equipamento da Escola Digital;

PASSE ESCOLAR E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

O passe escolar e a ação social escolar das escolas públicas do concelho serão tratados na **plataforma GIAE** pelo que deverá consultar regularmente a página web da escola de colocação do seu educando.